



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 682, DE 07 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09 setembro 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 dezembro 2008;

considerando o atestado médico de 20 de março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1449480, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Campo Grande, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 24 de março de 2014 a 21 de julho de 2014.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 22 de julho de 2014 a 19 de setembro de 2014, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor